

DECRETO N.º 37.254, DE 10/12/2019.

ANULA RESTOS A PAGAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E LEI COMPLEMENTAR N.º 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, TENDO EM VISTA A NÃO EFETIVAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados os restos a pagar não processados no valor de R\$95.655,33 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), abaixo descritos, a saber:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
SEMOB					
EMPENHO	ANO	VALOR	CREDOR	PROCES-SO	Nº ANULA-ÇÃO
101	2018	R\$ 363,70	ASSISTEC COMÉRCIO DE EQUI-PAMENTOS DE TELECOMUNI-CAÇÕES LTDA EPP	10634/2018	73
112	2016	R\$ 28.325,30	GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS MAIA - ME	7085/2014	75
29	2017	R\$ 56.650,60	GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS MAIA - ME	7085/2014	76
TOTAL		R\$ 85.339,60			
SEMAD					
EMPENHO	ANO	VALOR	CREDOR	PROCES-SO	Nº ANULA-ÇÃO
59	2018	R\$ 421,76	MIL CÓPIAS COMÉRCIO DE CO-PIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP	12823/2014	116

60	2018	R\$ 8.137,85	MIL CÓPIAS COMÉRCIO DE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP	12823/2014	117
TOTAL		R\$ 8.559,61			
SEMDS					
EMPENHO	ANO	VALOR	CREDOR	PROCESSO	Nº ANULAÇÃO
1020	2018	R\$ 0,30	MOVETEC COMERCIAL LTDA EPP	2941/02018	276
TOTAL		R\$ 0,30			
SETRANS					
EMPENHO	ANO	VALOR	CREDOR	PROCESSO	Nº ANULAÇÃO
234	2018	R\$ 1.524,00	ANTONIO MARCOS GUIMARAES GINELLI EIRELI	9300/2016	106
242	2018	R\$ 231,82	MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	3690/2017	108
TOTAL		R\$ 1.755,82			
TOTAL NÃO PROCESSADO		R\$ 95.655,33			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal